



Portaria nº 18/2020

“DISPÕE SOBRE O ACESSO PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL NO EVENTO DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2.021 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º - Considerando o surto do CORONAVÍRUS que assola o País e com o objetivo de evitar eventual disseminação do contágio da doença, **fica definido que o acesso às dependências da Câmara Municipal no dia 1º de janeiro de 2.021, data programada para posse dos eleitos em 2.020, será restrita.**

Parágrafo único – Poderão ter acesso aos recintos da Câmara Municipal apenas os servidores que irão trabalhar no evento, os vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos, bem como um convidado para cada um dos eleitos.

Art. 2º - A Secretaria Legislativa irá tomar todas as providências necessárias e implementará os protocolos sanitários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

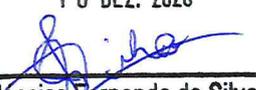
Publique-se e cumpra-se.

Veríssimo-MG, 16 de dezembro de 2.020.


Ver. SEBASTIÃO SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Mural do
Átrio da Câmara Municipal
de Veríssimo - MG

16 DEZ. 2020


Jessica Fernanda da Silva
Auxiliar Legislativa